



Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

Aviso de Licitação

Modalidade: Pregão Presencial nº 84/2013

Tipo: Menor Preço

Regime de Contratação: Global

Objeto: Contratação de empresa do ramo para execução de serviços de pavimentação em Blocos Intertravados de Concreto no Passeio em torno do Fórum, desta cidade de Guaíra-PR., uma área de 397,54m².

Data de Abertura: às 10h30min do dia 21 de junho de 2013.

O edital e seus anexos poderão ser solicitados através do email: compras@guaira.pr.gov.br (fornecer todos os dados da empresa neste email) Demais informações: no Departamento de Compras e Licitações do Município de Guaíra de segunda a sexta feira, em horário normal de expediente. Dúvidas: Fone (44) 3642 9924.

Publique-se

Guaíra (PR), em 10 de junho de 2013.

Anildo Moraes Peraçoli
Pregoeiro

Fabian Persi Vendruscolo
Prefeito Municipal



Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

Aviso de Licitação

Modalidade: Pregão Presencial nº 85/2013

Tipo: Menor Preço

Regime de Contratação: Por Item

Objeto: Registro de Preços para contratação de empresa para prestação de serviços de confecção de camisetas, a serem utilizadas pelas Secretarias desta municipalidade (uniformes publicidades de eventos municipais).

Data de Abertura: às 08h30min do dia 24 de junho de 2013.

O edital e seus anexos poderão ser solicitados através do email: compras@guaira.pr.gov.br (fornecer todos os dados da empresa neste email) Demais informações: no Departamento de Compras e Licitações do Município de Guaíra de segunda a sexta feira, em horário normal de expediente. Dúvidas: Fone (44) 3642 9924.

Publique-se

Guaíra (PR), em 10 de junho de 2013.

Anildo Moraes Peraçoli
Pregoeiro

Fabian Persi Vendruscolo
Prefeito Municipal



**ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

DECRETO Nº 222/2013

Data: 07.06.2013

Ementa: abre crédito adicional suplementar no valor de R\$ 60.000,00 por excesso de arrecadação e anula dotação orçamentária de igual valor.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 5º da Lei nº 1803 de 18/12/2012,

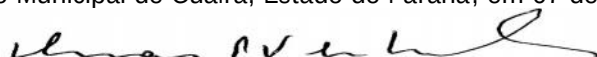
DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar por anulação de dotação no valor de 60.000,00 (sessenta mil reais), na forma abaixo discriminada:

0200	GOVERNO MUNICIPAL			
0203	COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS ESPECIAIS			
11.334.0008.2.008	Manutenção e Revitalização da Escola Municipal do Trabalho			
44.90.52.00	Equipamentos e Materiais Permanentes	000	R\$	2.000,00
0400	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
0404	DPTO DE ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE			
04.122.0016.2.020	Manutenção e Revitalização do Aeroporto Municipal de Guaíra			
33.90.30.00	Material de Consumo	505	R\$	8.000,00
0600	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
0603	DPTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR			
12.306.0028.2.038	Manutenção e Revitalização do Dpto de Alimentação Escolar			
33.90.32.00	Material, Bem ou Serviço p/ Distribuição Gratuita.	107	R\$	50.000,00
TOTAL			R\$	60.000,00
Art. 2º Os recursos necessários à execução deste decreto decorrerão da anulação orçamentária, a saber:				
0200	GOVERNO MUNICIPAL			
0203	COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS ESPECIAIS			
14.422.0054.2.080	Manutenção e Revitalização do Sistema de Ouvidoria Municipal			
44.90.52.00	Equipamentos e Materiais Permanente	000	R\$	2.000,00
0400	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
0404	DPTO DE ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE			
04.122.0016.1.005	Construções nos Cemitérios e Capela Mortuária			
44.90.51.00	Obras e Instalações	505	R\$	5.000,00
44.90.52.00	Equipamentos e Materiais Permanente	505	R\$	3.000,00
0600	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
0601	DPTO DE EDUCAÇÃO			
12.361.0021.2.030	Manutenção e Revitalização do Ensino Fundamental—O. Recursos			
33.90.30.00	Material de Consumo	107	R\$	50.000,00
TOTAL			R\$	60.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 07 de Junho de 2013.


FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal



Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

DECRETO Nº 226/2013

Data: 10.06.2013

Ementa: exonera Neudy Carboni Assessor da Secretaria de Infraestrutura.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Guaíra, e consoante dispositivos da Lei Municipal nº 1.191, de 17.12.2001, e, considerando o memorando sob o nº 2013001159,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar NEUDY CARBONI, CI/RG nº 1.490.858-7 SSP/PR, do cargo em comissão de Assessor da Secretaria de Infraestrutura, símbolo CC-03, a partir de 10.06.2013.

Art. 2º Revoga-se o Decreto nº 048/2013 de 14.01.2013.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 10 de junho de 2013.



FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal



Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

DECRETO Nº 227/2013

Data: 10.06.2013

Ementa: exonera Marcelo Ronnie Silva Assessor do Departamento de Urbanismo.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Guaíra, e consoante dispositivos da Lei Municipal nº 1.191, de 17.12.2001, e, considerando o memorando sob o nº 2013001159,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar MARCELO RONNIE SILVA, CI/RG nº 4.998.735-8 SSP/PR, do cargo em comissão de Assessor do Departamento de Urbanismo, símbolo CC-04, a partir de 10.06.2013.

Art. 2º Revoga-se o Decreto nº 078/2013 de 01.02.2013.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 10 de junho de 2013.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO

Prefeito Municipal



Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

DECRETO Nº 228/2013

Data: 10.06.2013

Ementa: nomeia Marcelo Ronnie Silva Assessor da Secretaria de Infraestrutura.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Guaíra, e consoante dispositivos da Lei Municipal nº 1.191, de 17.12.2001, e, considerando o memorando sob o nº 2013001159,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear MARCELO RONNIE SILVA, CI/RG nº 4.998.735-8 SSP/PR, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor da Secretaria de Infraestrutura, símbolo CC-03, a partir de 11 de junho de 2013, com atribuições descritas na Lei Municipal nº 1.191, de 17.12.2001, ficando atribuída gratificação de 100% sobre o valor de seu vencimento básico.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 10 de junho de 2013.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal



Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

DECRETO Nº 229/2013

Data: 10.06.2013

Ementa: exonera Leandro de Lima Danelon Chefe do Gabinete do Prefeito.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Guaíra, e consoante dispositivos da Lei Municipal nº 1.191, de 17.12.2001, e, considerando o memorando sob o nº 2013001641,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar LEANDRO DE LIMA DANELON, CI/RG nº 6.090.580-0 – SSP/PR, do cargo em comissão de Chefe do Gabinete do Prefeito, símbolo CC-1, a partir de 09 de junho de 2013.

Art. 2º Revoga-se o Decreto nº 001/2013 de 02.01.2013.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia retroativa a data de 09.06.2013.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 10 de junho de 2013.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal



Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

DECRETO Nº 230/2013

Data: 10.06.2013

Ementa: exonera José Gonçalves Dias Neto Secretário Municipal de Saúde.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Guaíra, e consoante dispositivos da Lei Municipal nº 1.191, de 17.12.2001, e, considerando o memorando sob o nº 2013001274,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar JOSÉ GONÇALVES DIAS NETO, CI/RG nº 6.090.540-1 SSP/PR, do cargo em comissão de Secretário Municipal de Saúde, símbolo CC-01, a partir de 09 de junho de 2013.

Art. 2º Revoga-se o Decreto nº 006/2013 de 02.01.2013.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 10 de junho de 2013.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal



Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

DECRETO Nº 231/2013

Data: 10.06.2013

Ementa: exonera Katia da Silva Piron Maeda Diretora do Departamento Médico.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Guaíra, consoante dispositivos da Lei Municipal nº 1.191, de 17.12.2001, e, considerando o memorando sob o nº 2013001274,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar KATIA DA SILVA PIRON MAEDA, portadora da CI/RG nº 8.397.104-5 SSP/PR, do cargo em comissão de Diretora do Departamento Médico, símbolo CC-02, a partir de 10 de junho de 2013.

Art. 2º Revoga-se o Decreto nº 049 de 14.01.2013.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 10 de junho de 2013.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal



Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

DECRETO Nº 232/2013

Data: 10.06.2013

Ementa: exonera Adriano Cezar Richter Diretor do Departamento de Administração e Controle.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Guaíra, consoante dispositivos da Lei Municipal nº 1.191, de 17.12.2001, e, considerando o memorando sob o nº 2013001156,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar ADRIANO CEZAR RICHTER, portador da CI/RG nº 5.124.908 - 9 SESP/PR, do cargo em comissão de Diretor do Departamento de Administração e Controle, símbolo CC-02, a partir de 10 de junho de 2013.

Art. 2º Revoga-se o Decreto nº 022/2013 de 02.01.2013.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 10 de junho de 2013.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal



Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

DECRETO Nº 233/2013

Data: 10.06.2013

Ementa: nomeia Leandro de Lima Danelon Secretário Municipal de Saúde.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Guaíra, e consoante dispositivos da Lei Municipal nº 1.191, de 17.12.2001, e, considerando o memorando sob o nº 2013001274,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear LEANDRO DE LIMA DANELON, CI/RG nº 6.090.580-0 SESP/PR, para exercer, em comissão, o cargo de Secretário Municipal de Saúde, símbolo CC-01, a partir de 10 de junho de 2013, com atribuições descritas no artigo 15 da Lei Municipal nº 1.191, de 17.12.2001.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 10 de junho de 2013.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal



Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

DECRETO Nº 234/2013

Data: 10.06.2013

Ementa: nomeia Adriano Cezar Richter Diretor do Departamento Médico.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Guaíra, consoante dispositivos da Lei Municipal nº 1.191, de 17.12.2001, e, considerando o memorando sob o nº 2013001274,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear ADRIANO CEZAR RICHTER, portador da CI/RG nº 5.124.908-9 SESP/PR, para exercer, em comissão, o cargo de Diretor do Departamento Médico, símbolo CC-02, a partir de 11 de junho de 2013, com atribuições descritas na Lei Municipal nº 1.191, de 17.12.2001, ficando atribuída gratificação de 50% sobre o valor de seu vencimento básico.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 10 de junho de 2013.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal



Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

DECRETO Nº 235/2013

Data: 10.06.2013

Ementa: nomeia Neudy Carboni Assessor da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Guaíra, e consoante dispositivos da Lei Municipal nº 1.191, de 17.12.2001, e, considerando o memorando sob o nº 2013001160,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear NEUDY CARBONI, portador da CI/RG nº 1.490.858-7 SESP/PR, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, símbolo CC-03, a partir de 11 de junho de 2013, com atribuições descritas na Lei nº 1.191, de 17.12.2001, ficando atribuída gratificação de 100% sobre o valor de seu vencimento básico.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 10 de junho de 2013.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal